

DECRETO Nº 35.759/2024

Dispõe sobre nomeação de candidato no cargo de Serviços Gerais, em cumprimento a ordem judicial.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE

PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o acórdão proferido nos autos do processo nº 1004014-19.2023.8.26.0482, da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando que foi determinada a nomeação do requerente para o cargo no qual foi aprovado,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **JOSIAS TORINO**, no cargo efetivo de Serviços Gerais, referente ao concurso público nº 01/2021, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do processo nº 1004014-19.2023.8.26.0482.
- **Art. 2º** O concursado deverá tomar posse no cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

- **Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração